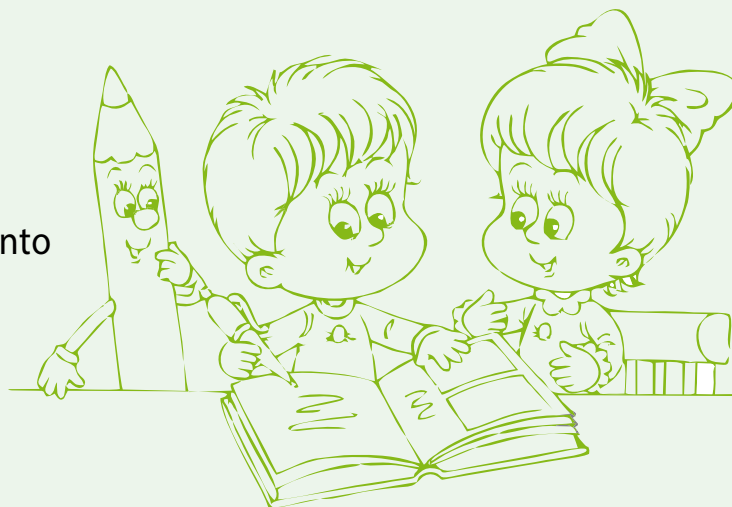


Sumário

- 2 Apresentação
- 4 Identificação da Instituição
- 10 Finalidades Estatutárias
- 12 Objetivos
- 13 Público Alvo
- 16 Recursos Financeiros
- 20 Abrangência Territorial
- 28 Apresentação do Trabalho Desenvolvido
- 42 Capacitações
- 44 Projetos
- 64 Eventos
- 70 Avaliação e Monitoramento
- 72 Certificados



Apresentação

O Lar de São José, fundado há 36 anos, é uma organização não governamental sem fins lucrativos que, acolhe e atende crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses de forma gratuita e ininterrupta sob medida protetiva estabelecida no artigo 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Dispõe de profissionais altamente qualificados e preparados para oportunizar as crianças e adolescentes acolhidos, atendimento integral visando à reintegração familiar, família substituta/ adoção ou reintegração social por meio de uma vida autônoma.

As crianças e adolescentes acolhidas são admitidos na entidade prioritariamente via encaminhamentos da Central de Regulação – CENTVAC/SEDES conforme fluxo pactuado entre os conselhos tutelares, a Vara da Infância e Juventude, Promotoria da Infância e Juventude bem como com a SEDES.

O direito à convivência familiar e comunitária é um dos principais vieses oferecidos às crianças e adolescentes do Lar de São José. A Instituição realiza um trabalho que viabiliza a preservação dos vínculos afetivos, familiares e sociais, bem como a provisoriedade do acolhimento institucional e um retorno efetivo para seu núcleo familiar e ou família substituta, priorizando a criança e o adolescente como participantes ativos na construção da sua história de vida, exercendo sua própria autonomia social como cidadãos pertencentes à sociedade civil.

Em 2018 o Lar de São José ampliou seu atendimento para além do serviço de acolhimento, inaugurando assim, a Casa de Apoio, que acolhe crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses portadores de doenças que necessitam de acompanhamento sistemático que não são ofertados em sua região e/ou Estado Federativo para atendimento no Distrito Federal. Estes permanecem na Casa de Apoio acompanhado de seus responsáveis legais, do sexo feminino, por tempo indeterminado até a finalização do seu tratamento no Distrito Federal.



1

Identificação da Instituição

Nome:

Lar de São José

CNPJ:

02.561.520/0001-07

Inscrição Estadual:

074.397.650.01-22

Endereços:**Casa de Apoio:**

QNM 22 conjunto N casa 04 – Ceilândia Norte-DF

Sede – Acolhimento:

QNM 32 – Módulo 'B' Área Especial – Ceilândia Norte-DF

Casas Descentralizadas – Acolhimento:

QSB 09, casa 17 – Taguatinga Sul-DF.

QNE 21, casa 22 – Taguatinga Norte-DF.

QNN 24, conj. B casa 54 – Ceilândia Sul-DF.

CEP:

72.210-320

Telefones:

(61) 3491-0265

(61) 98613-8782

Dirigente:

Paulo César Perez Nunes

Regime de Atendimento – Acolhimento Institucional:

40 Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses em regime de Casas Lares.

Regime de Atendimento – Casa de Apoio:

Até 13 Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos acompanhados de seu Responsável Legal do Sexo Feminino.



Identificação da Diretoria

CONSELHO DIRETOR • MEMBROS



Paulo César Perez Nunes
Presidente



Rafael Oliveira França
Diretor Administrativo



Reinaldo Gomide Castanheiras
Diretor Financeiro



Neida Maria da Costa
Diretora de Recursos Materiais



Livia Patrícia Nunes Pedreira
Diretora de Assistência e Promoção Social

CONSELHO FISCAL • MEMBROS

José Maria de Souza
Conselheiro Efetivo • Presidente

Geraldo Magela Ferreira
Conselheiro Efetivo

Décio Guedes de Sousa
Conselheiro Efetivo

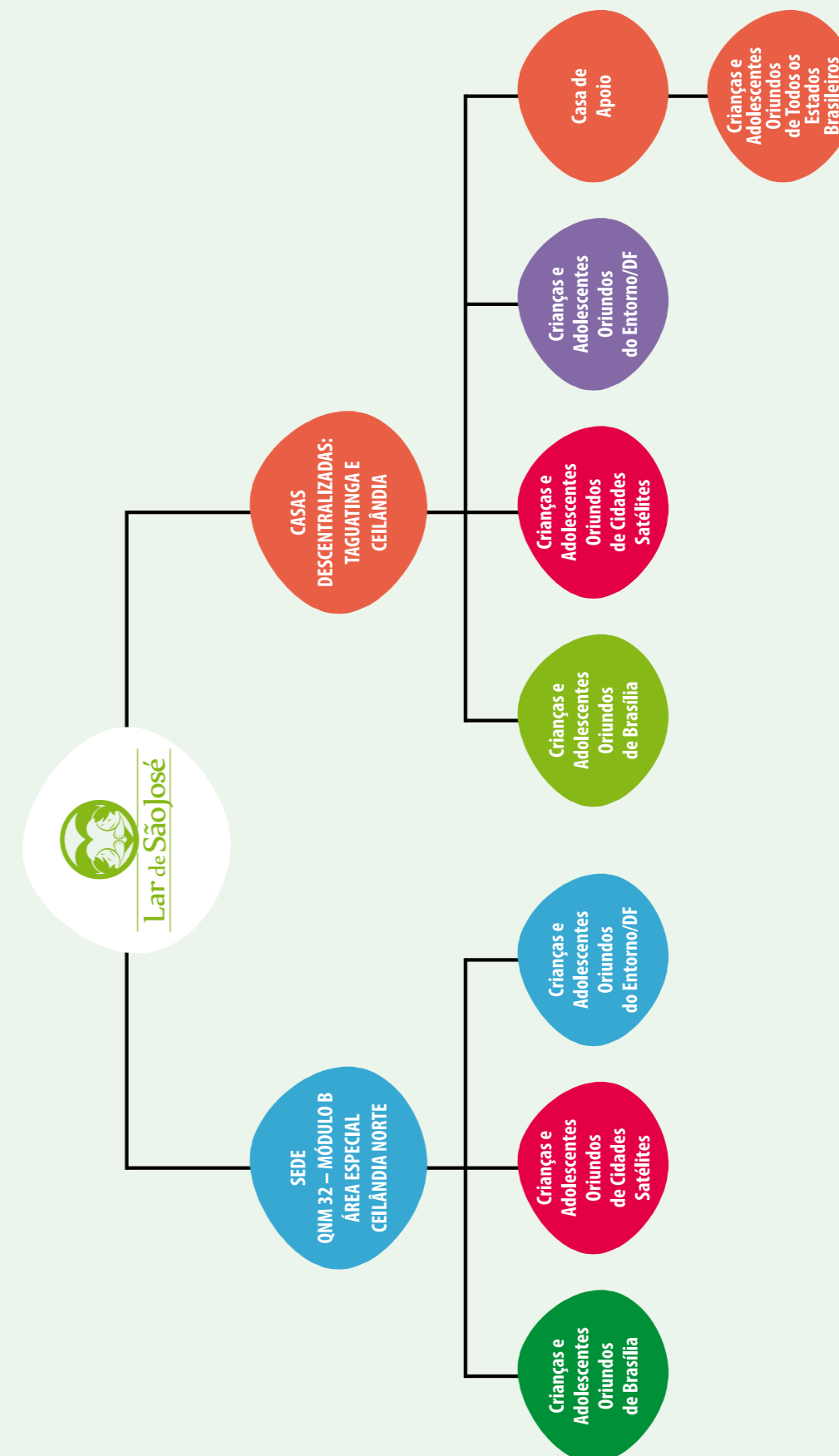
CONSELHEIROS SUPLENTEs • MEMBROS

Senildo José Farias de Araújo

Reginaldo Ferreira Alves

Danielle Fernandes Mota

Estrutura Organizacional



Registros

Alvará de Funcionamento:
00080/2011

Conselho de Assistência Social do DF:
031/2012

CNPJ:
02.561.520/0001-07

Conselho Nacional de Assistência Social:
235874.003.1519/2021
de 26/07/2021 a 25/07/2024.

Utilidade Pública Federal:
Decreto 21.058 – GDF

CDCA:
00400-000.35631/2021-05
com validade em 31/07/2026

Utilidade Pública Distrital:
081190.022658/10-11

Visão

Ser uma Instituição de Acolhimento em referência no Distrito Federal e Entorno ofertando atendimento efetivo, integral e ininterrupto às crianças e adolescentes e suas famílias em situação de risco e vulnerabilidade social garantindo-lhes seus direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente e nas Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

Missão

Proporcionar um ambiente acolhedor e saudável, propício ao desenvolvimento integral das crianças e adolescentes acolhidos na entidade, vítimas de maus tratos, negligência e vulnerabilidade biopsicossocial trabalhando seu cognitivo, sua sociabilidade, proporcionando participações que contemplem o direito à cultura e espiritualidade com vistas ao exercício pleno da cidadania, objetivando um retorno efetivo para família de origem ou substituta ou ainda a reintegração social com uma vida autônoma e independente após o alcance da maioria civil preservando seu direito à convivência familiar e comunitária.



Finalidades Estatutárias

1. Admitir

Admitir, em regime de acolhimento, crianças e adolescentes com seus direitos violados que, poderão permanecer acolhidos até completarem 18 (dezoito) anos, proporcionando-lhes assistência a saúde, educação, orientação profissional, cívica, moral e religiosa;

2. Acolher

Admitir e acolher, em caráter emergencial, menores cujos lares estejam desestruturados, a ponto de seus responsáveis não lhes oferecerem apoio moral, material e afetivo;

3. Assistir

Assistir e orientar as famílias das crianças e adolescentes admitidos, inclusive as que se encontram em estado de pobreza e desestruturação agudas, visando seu fortalecimento com vistas à reintegração do acolhido ao núcleo familiar.



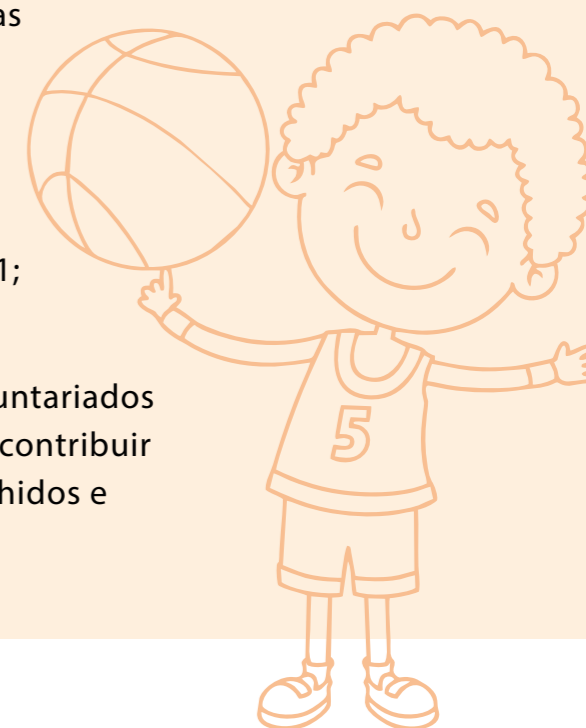
Objetivo Geral

Acolher e assistir de forma integral a partir da oferta do serviço de acolhimento, crianças e adolescentes, em situação de risco pessoal e social, cujos direitos tenham sido violados, proporcionando atendimento integral e encaminhamentos nas áreas de saúde, educação, profissionalização e lazer, priorizando seu retorno gradativo para seu núcleo familiar ou para família substituta e, conforme a demanda, a reinserção social através do exercício de uma vida autônoma e independente.

Objetivos Alcançados

- Efetivação do acolhimento institucional, para 70 crianças e adolescentes em regimento de Casas Lares;
- Garantia de ações concretas e positivas para o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social das crianças e adolescentes;
- Realização de um trabalho psicossocial com as famílias de origem e/ou substitutas;
- Desligamento e (re) inserção em família nuclear, extensa e autonomia social;
- Trabalho em conjunto com a rede de proteção oferecido aos acolhidos comprometidos com uso de entorpecentes;

- Trabalho em conjunto com rede de proteção oferecido aos acolhidos que, eminentemente alcançaram a maioridade civil ainda no serviço de acolhimento;
- Cumprimento do fluxo de Trabalho da equipe técnica;
- Trabalho diferenciado em conjunto com rede de proteção ofertado aos acolhidos em situação de exploração e abuso sexual.
- Oferta de atendimento integral para crianças e adolescentes, oriundas de outros Estados Federativos, portadoras de doenças crônicas, assistidas pela Casa de Apoio Lar de São José, durante todo o período de tratamento no Distrito Federal.
- Retomada do Projeto Cuidando de Quem Cuida, para as “Cuidadoras Sociais/Mães Sociais” com as escutas qualificadas;
- Continuidade do Projeto Construindo Caminhos (até Agosto/2022) em parceria com o CDCA – Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente iniciado em 2021;
- Continuidade do Projeto Vínculo;
- Manutenção da parceria com projetos voluntariados que vão além de uma ação social a fim de contribuir com as necessidades diárias de todos acolhidos e colaboradores do Lar de São José.



Público Alvo

Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, encaminhados pela CENTVAC – Central de Regulação de Vagas/SEDES e Vara da Infância e Juventude do DF em situação de risco, abandono, ameaça ou violação de seus direitos, necessitando de acolhimento provisório ou

emergencial fora do seu núcleo de origem priorizando seus direitos de acordo com Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e crianças e adolescentes com doenças crônicas advindas de outros Estados para tratamento no Distrito Federal assistidos na Casa de Apoio Lar de São José.



Recursos Financeiros

No ano de 2022, o Lar de São José utilizou cerca de R\$ 2.465.206,14, subsidiados através do convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES/DF, além de recursos do Projeto Construindo Caminhos em parceria com o CDCA/DF e de Empresários da Sociedade Civil para manutenção da Casa de Apoio além do recebimento de cestas pecuniárias provenientes do cumprimento de penas alternativas advindas da CEMA (Setor de Controle e

Acompanhamento de Medidas Alternativas) e VEPEMA (Vara de Execução das Penas e Medidas Alternativas), através do encaminhamento de projetos que garantam o atendimento social a crianças e adolescentes advindos de situação de risco social. Para a manutenção da Casa de Apoio foram utilizados cerca de R\$116.987,02 subsidiados por parceiros e organizações privadas.

R\$
2.465.206,14

Subsidiados



R\$
116.987,02

Manutenção da
Casa de Apoio



Abrangência Territorial

O Lar de São José abrange as regiões administrativas de Ceilândia e Taguatinga-DF. A sede da instituição está localizada em Ceilândia/DF, com capacidade para acolher (atualmente) 10 crianças e adolescentes em regime de Casas Lares e 30 crianças e adolescentes em suas Casas Lares descentralizadas, localizadas nas regiões administrativas de Taguatinga Sul, Taguatinga Norte e Ceilândia Sul. Em 2018, o Lar de São José estendeu suas atividades com a Casa de Apoio com capacidade para 13 crianças e adolescentes. A Casa de Apoio encontra-se localizada em Ceilândia Norte/DF.

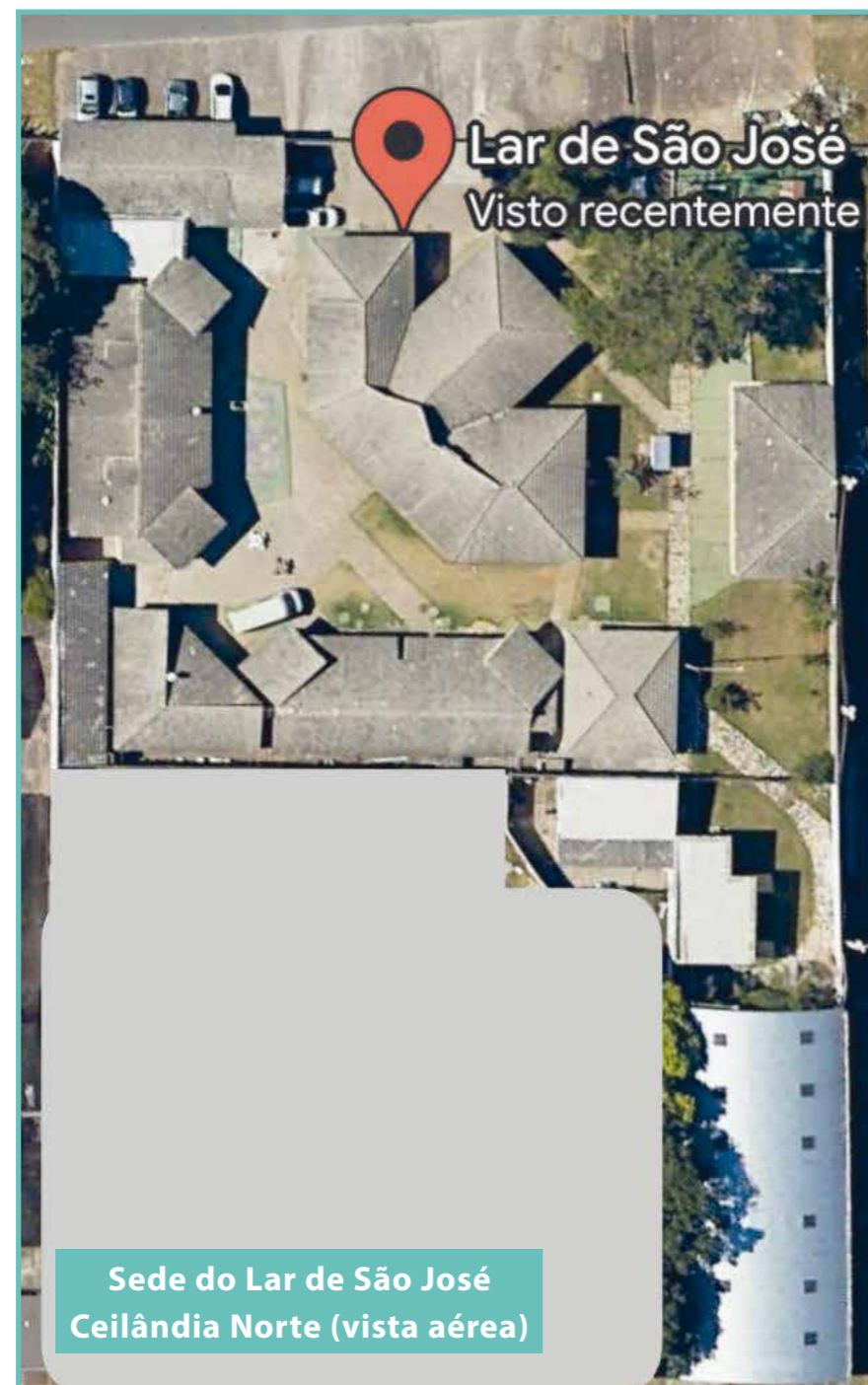


Infraestrutura

Em 2022, contamos com 05 casas lares em condomínio – até Junho e a partir de Julho/2022 com 04 casas lares – e 03 casas descentralizadas distribuídas nas Regiões Administrativas próximas a Sede, proporcionando atendimento integral e encaminhamentos nas áreas de saúde, educação, profissionalização e lazer.

Urge salientar que as casas lares em condomínio situam-se na sede da entidade, localizada na QNM 32 Módulo B – Ceilândia/DF e as casas descentralizadas são imóveis alugados inseridos na comunidade e atualmente estão fixadas nos respectivos endereços: QSB 09 Casa 17 – Taguatinga Sul/DF, QNN 24 Conjunto “B” casa 54 – Ceilândia Sul/DF e QNE 21 casa 22 – Taguatinga Norte/DF. O custeio da locação de tais imóveis está previsto no plano de trabalho (vide quadro de despesas de locação de imóveis).





Lar de São José
Visto recentemente

Sede do Lar de São José
Ceilândia Norte (vista aérea)



Casa de Apoio da QNM 22
Ceilândia Norte



Casa Descentralizada QSB 09
Taguatinga Sul





Casa Descentralizada QNE 21
Taguatinga Norte



Casa Descentralizada QNN 24
Ceilândia Sul

Quadro Funcional 2022

O quadro funcional da entidade foi composto por profissionais capacitados e aptos ao trabalho com crianças e adolescentes. A Equipe multidisciplinar era composta por: Assistentes Sociais, Psicólogos e Pedagogos que, ofereceram atendimento especializado e sistemático de acordo com Estatuto da Criança e Adolescente – ECA.

PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO		
	Janeiro à Junho/2022	Julho à Dezembro/2022
Coordenador	03	02
Assistente Social	05	02
Psicólogo	03	02
Pedagogo	01	01
Mãe Social	22	16
Auxiliar administrativo	03	03
Agente de Portaria	02	02
Serviços gerais	02	01
Motorista	01	01
Cozinheira	01	01
Social Media		01
Total	43	31



Além do quadro funcional da Equipe Técnica previsto nas Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento a Crianças e Adolescentes, o Lar de São José conta com uma social media e uma assistente social que gerencia a Casa de Apoio fundada em 2018, que recebe crianças e adolescentes com doenças que necessitam de acompanhamento sistemático, oriundos de outros Estados do Brasil para tratamento no Distrito Federal. Estes permanecem na Casa de Apoio com seu responsável legal do sexo feminino durante todo o período de tratamento gratuitamente. A profissional auxilia e dá suporte à família dos atendidos durante toda sua estadia no DF. Os recursos financeiros para manutenção da Casa de Apoio continuam sendo subsidiados por um grupo de empresários que se voluntariaram para custear as despesas da casa.





PROFISSIONAIS PROJETO CONSTRUINDO CAMINHOS	
	Janeiro à Agosto/2022
Administrador	01
Assistente Social	01
Psicólogo	02
Pedagogo	02
Educador Físico	01
Motorista	01
Total	08

PROFISSIONAIS DA CASA DE APOIO	
	Janeiro à Dezembro/2022
Presidente	01
Diretor Financeiro	01
Assistente Social	01
Total	03

Com a contemplação do Projeto Construindo Caminhos em parceria com o CDCA/DF iniciado em setembro de 2021, o quadro funcional do Lar de São José contou com os profissionais que compuseram a equipe do mesmo até Agosto/2022, quando as atividades foram encerradas conforme previsto.

As atividades do projeto eram voltadas ao esporte, à cultura, à saúde, à educação e profissionalização, ao lazer e à formação política, além de trabalhar o fortalecimento de vínculos familiares (dentro das possibilidades do serviço de acolhimento) e principalmente o “fortalecimento institucional” visando à inclusão social, o atendimento à criança e adolescente em cumprimento de medida protetiva e adolescente em cumprimento de medida socioeducativa.



Apresentação do Trabalho Desenvolvido

Em 2022, o Lar de São José comemorou 35 anos de trabalho e existência, com o objetivo principal em atendimento integral e ininterrupto às crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, sob medida protetiva, estabelecida no artigo 101 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, oferecendo instalações físicas e condições adequadas de habitação, higiene, salubridade e segurança, mantendo atendimentos personalizados, que preserve a identidade de cada acolhido, além de oferecer um ambiente de respeito, vestuário e alimentação adequados, cuidados médicos, odontológicos e farmacêuticos, como preconiza o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) Art. 91,92,93 que trata dos sistemas de acolhimento institucional.



No ano de 2022 a Casa de Apoio ganhou ainda mais visibilidade perante aos principais hospitais da Secretaria de Saúde para encaminhamento de crianças e adolescentes com doenças crônicas advindas de outros Estados Brasileiros.

Importante frisar que no ano de 2022 a síndrome respiratória aguda grave, denominada doença do coronavírus 2019, ou simplesmente COVID-19 após a vacinação de toda população passou a ter 'menos força' e dessa forma uma nova realidade pós pandemia foi se estabelecendo. Foi necessário nos adaptar à retomada de algumas ações que acabaram se estabelecendo numa dinâmica nova, diferente da anterior à pandemia.

Ainda permanecemos seguindo alguns protocolos internos porém sem tanta rigidez, mesmo com a flexibilização das medidas de distanciamento social definidas pelo GDF.



Demonstração de Resultados e Descrição das Atividades

ACOMPANHAMENTO INTERDISCIPLINAR E EVOLUÇÃO DOS CASOS ATENDIDOS – ASSISTÊNCIA SOCIAL

O ano de 2022 contribuiu para uma rotatividade de acolhidos dentro do serviço prestado pela Instituição. Mesmo com a permanência da pandemia do Covid 19 o Lar de São José ofertou atendimento sistemático para as 70 crianças e adolescentes acolhidas na entidade, auxiliando a família de origem destes, através do estabelecimento de estratégias para a efetivação de demandas de cada caso, realizando encaminhamentos e parcerias juntamente com a rede de políticas sociais e públicas no que tange aos direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. A Equipe e Coordenação técnica composta por assistentes sociais, psicólogos e pedagogos, realizaram acompanhamento sistêmico desde o acolhimento inicial até a saída da entidade, seja esta por reintegração familiar, adoção ou desligamento por maioridade/autonomia social.

Dentre estes serviços prestados às crianças e adolescentes, podemos citar: 17 novos acolhimentos, 18 reintegrações familiares, 07 jovens desligados por maioridade civil, 15 evasões, e 25 assembléias, conforme tabela abaixo:

EVOLUÇÃO DE ATENDIMENTOS													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Acolhimentos	02	-	04	04	05	02	-	-	-	-	-	-	17
Reintegrações	-	-	-	-	-	-	13	01	03	-	-	01	18
Adoções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Deslig. por Maioridade	01	02	-	02	-	-	-	-	-	-	02	-	07
Evasões	01	-	07	-	05	02	-	-	-	-	-	-	15
Transferências	-	-	-	01	-	-	-	02	-	-	-	-	03
Atendim. aos Acolhidos	32	55	52	37	39	16	29	37	39	42	36	22	436
Atendim. às Famílias	03	09	09	30	31	11	08	06	11	-	13	13	144
Visitas Domiciliares	01	-	-	01	01	03	03	04	02	-	03	04	22
Apadrinhamentos Afetivos	-	-	-	-	-	-	-	04	-	-	-	-	04
Assembléias	03	-	-	05	05	-	-	04	03	02	-	03	25
Total	43	66	72	80	86	34	53	58	58	44	54	43	

AÇÕES REALIZADAS PELA EQUIPE TÉCNICA EM 2022:

ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO FAMILIAR

a) Acolhimento Inicial: Após o acolhimento é realizado atendimento inicial com a criança e/ou adolescente e em seguida feito levantamento das informações acerca dos motivos do acolhimento institucional e localização do núcleo familiar, através de parceria com a Rede de Apoio: Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, entre outros órgãos que possam auxiliar no trabalho a ser desenvolvido com o recém-acolhido.

b) Orientação familiar: Após localização ou comparecimento dos familiares na instituição os responsáveis são orientados quanto aos procedimentos a serem providenciados para reaver a reintegração dos infantes. Neste atendimento inicial é preenchido Instrumental "Ficha de Acolhimento Institucional" de cada criança e adolescente anexando-o em prontuário individual.

c) Fortalecimento dos Vínculos Afetivos: É realizado trabalho de incentivo com familiares por meio da participação nos eventos cotidianos da vida da criança como: acompanhamento escolar, acompanhamento nas consultas médicas, participação nas datas festivas, na comemoração do aniversário, etc.;

d) Visita dos Familiares: A visita dos familiares é realizada de forma semanal, tendo dois dias para recebê-los (quartas e sábados), porém sempre que necessário este horário é flexível diante da urgência ou caso específico de impossibilidade.

e) Contatos telefônicos: Como forma possibilitar os vínculos familiares são realizados contatos telefônicos durante todo o acolhimento das crianças e adolescentes com seus familiares.

f) Visitas domiciliares: A visita domiciliar tem como objetivo avaliar a realidade no contexto familiar em que a criança e ou adolescente será inserido, pois facilita a aproximação do profissional à realidade do usuário.



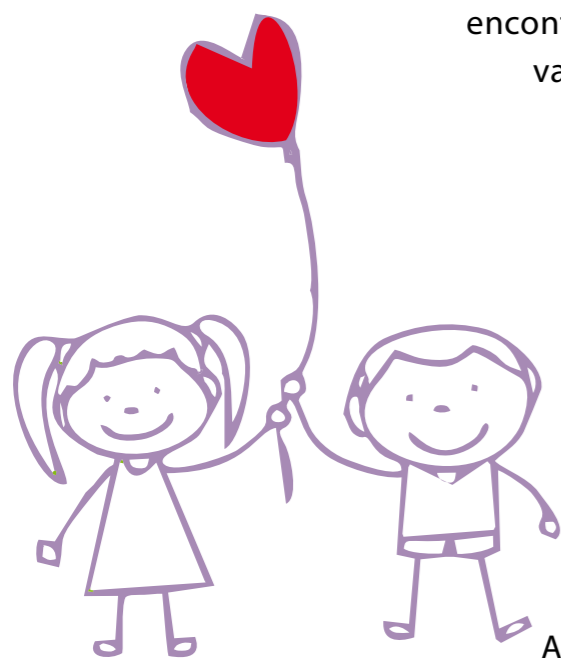
Importante ressaltar que além dos serviços prestados às crianças e adolescentes, a Equipe Multidisciplinar, realizou várias reuniões com os colaboradores fortalecendo a importância do trabalho em Equipe.

EVOLUÇÃO DAS REUNIÕES/ARTICULAÇÕES INTERNAS													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Reunião de Coordenação	-	01	-	01	-	03	-	01	-	01	-	-	07
Reunião de Equipe Técnica	03	04	04	01	05	02	03	03	03	04	02	02	36
Reunião de Cuidadoras	01	02	02	-	01	01	-	01	02	01	02	02	15
Reunião Projetos e Parcerias	02	05	03	04	04	01	-	01	01	-	01	-	22
Total	06	12	09	06	10	07	03	06	06	06	05	04	

REUNIÕES COM A REDE DE PROTEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

No ano de 2022, como já citamos anteriormente, uma nova realidade pós pandemia foi se estabelecendo e com ela uma dinâmica nova nas ações internas e também na nossa interação com a rede de proteção. No nosso ponto de vista, a rede tirou proveito do aprendizado adquirido durante a pandemia no que diz respeito a forma de dialogar e discutir questões e dessa forma dar continuidade ao serviço e atendimento prestados com sistematicidade e fluidez. Algumas reuniões e estratégias foram mantidas de forma on-line e isso foi positivo haja a vista da demanda para vários profissionais que envolve deslocamento e compatibilidade de horário; os

encontros on-line favorecem o manejo de algumas variáveis que antes eram dificultadoras para a realização de encontros presenciais. Sendo assim, foi possível continuar contando com o apoio dos órgãos de competência e fiscalização para andamento dos processos em parceria com a Rede de Proteção Social do DF e entorno (CRAS/CREAS e Conselhos Tutelares) com o propósito de definir estratégias de trabalho com as famílias das crianças e adolescentes, bem como os devidos encaminhamentos garantindo os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA.



EVOLUÇÃO DAS REUNIÕES/ARTICULAÇÕES COM A REDE													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Reunião de Rede	05	04	04	06	05	03	03	03	01	-	01	04	39
Reunião/Artic. CREAS/CRAS	01	-	04	02	05	05	06	03	04	03	04	03	40
Reunião/Artic. CT	03	11	11	02	05	01	09	-	01	01	02	01	47
Reunião/Artic. MP	01	03	03	03	03	03	09	03	03	03	03	01	38
Reunião/Artic. VIJ	01	03	05	06	14	05	15	03	04	02	09	08	75
Reunião/Artic. DP	01	-	-	-	02	-	04	-	-	01	-	-	08
Total	12	21	27	19	34	17	46	12	13	10	19	17	

ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS NA VARA DA INFÂNCIA E PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

Conforme previsto no Estatuto da Criança e do adolescente realizamos a emissão ao judiciário de relatórios circunstanciados de cada acolhido e/ou grupo familiar no prazo estabelecido por estes órgãos (atualmente uma reavaliação da medida de acolhimento trimestralmente), além de ofícios informativos sempre que necessário e quando solicitado pelos órgãos de defesa da criança e do adolescente.

Pelo menos uma vez por bimestre – ou conforme demanda –, os profissionais da equipe técnica articulam junto o cartório/VIJ, SEFAE e/ou MP discussões e reuniões para verificar o andamento dos processos com relação às petições e encaminhamentos na tentativa de propiciar celeridade na evolução dos mesmos, bem como a relação de acolhidos na entidade.

VISITAS DOMICILIARES

As visitas domiciliares são fundamentais no processo de reintegração familiar, apadrinhamento afetivo dentre outras necessidades para realizar um trabalho de qualidade e estreito com o núcleo afetivo do acolhido.

Em 2022, as ações de visitas domiciliares de forma presencial estavam suspensas devido aos protocolos estabelecidos para prevenção da contaminação do COVID 19, entretanto retomamos estas ações de forma presencial tomando os devidos cuidados.



ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Estágio Supervisionado é o conjunto das atividades de ensino-aprendizagem relacionadas ao meio social, profissional, cultural e didático-pedagógico envolvendo alunos dos cursos superiores de Serviço Social e Psicologia de instituições de ensino superior parceiras do Lar de São José.

Educação

MATRÍCULAS E TRANSFERÊNCIAS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO

O ano letivo de 2022 foi iniciado já com a dinâmica de aulas presenciais nas escolas públicas do DF.

Percebemos que a retomada das aulas presencialmente refletiu de formas diversas no comportamento dos acolhidos, especialmente dos adolescentes que já estavam habituados à didática do ensino remoto e, dessa forma, manifestaram dificuldades e resistência para frequentar as instituições de ensino. Foi um desafio para a equipe de forma geral motivar e incentivar os acolhidos a frequentarem de forma satisfatória as aulas.

Em 2022 tivemos:

26 acolhidos aprovados

14 reprovados

5 abaixo da idade escolar



Abaixo segue os dados referentes à Educação em 2022:

EVOLUÇÃO DAS REUNIÕES/ARTICULAÇÕES COM A REDE													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Atendim. Pedagógicos	00	00	00	07	03	04	06	01	00	00	00	00	21
Reuniões Escolares	01	10	10	05	10	05	00	01	08	00	05	15	70
Matrículas	14	15	15	09	18	03	00	06	02	04	00	00	86
Transferências	01	08	08	04	04	03	00	06	02	02	00	00	38
Aprovações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
Reprovações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
Evasão Escolar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	00
Total	16	33	33	25	35	15	06	14	12	06	05	15	215

Principais modalidades de inserção na Rede Pública de Ensino:

- Educação Infantil;
- Ensino Fundamental I e II (1º ao 9º ano);
- Ensino Médio;
- Educação de Jovens e Adultos (EJA)
- Educação Especial



PROVIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

Estimular e garantir os direitos e cidadania das crianças e adolescentes institucionalizados preservando sua identidade é uma das virtudes do Lar de São José. Fez-se necessário providenciar às seguintes documentações pessoais; Registro Geral (RG); Certidão de Nascimento Original; Cadastro de Pessoa Física (CPF); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos acolhidos que não possuíam tais documentos relacionados.

Ressaltamos que de acordo com a portaria 04 de 09 de Maio de 2017 da Vara da Infância e Juventude, o Lar de São José concluiu o ano de 2022 com 100% de seus acolhidos incluídos no Cadastro de Pessoa Física – CPF.



CURSOS E ENCAMINHAMENTO PARA O MERCADO PROFISSIONALIZANTE



O Programa de Aprendizagem através do Decreto nº 5.598/2005 regulamenta que empresas de médio e grande porte contratem Jovens a partir de 14 anos, através de contrato especial. Em 2022 o Lar de São José, através de parcerias com as principais redes de apoio que oferecem à comunidade “Programa Jovem Menor Aprendiz” e Cursos Profissionalizantes, oportunizou a 29 adolescentes acolhidos a inserção nos programas ofertados.



Saúde

ACOMPANHAMENTO E PREVENÇÃO

Ainda em 2022 considerando a realidade Covid-19, seguimos com a orientação da OMS e Secretaria de Saúde com relação a vacinação contra COVID. Dessa forma todos os acolhidos dentro do perfil de vacinação foram imunizados e houve motivação e campanhas para que todos os colaboradores buscassem a imunização também. Conforme uma pesquisa informal com nosso quadro de colaboradores, ao final de 2022, 100% haviam realizado pelo menos a 1ª e 2ª dose da vacina.



Se tratando das questões gerais de saúde, sabemos que crianças e adolescentes, principalmente as crianças que são mais vulneráveis, constantemente adoecem de resfriados, viroses, alergias e outros, ou sofrem lesões em brincadeiras no dia-a-dia, e por vezes precisam de atendimento para serem medicadas ou fazerem curativos. No serviço de acolhimento não é diferente e devido ao fato de atendermos mais de 40 crianças e adolescentes, estas demandas acabam sendo frequentes. Quando um destes adoece e necessita de atendimento médico a mãe social precisa acompanhá-los, indo ao posto de saúde ou hospital. Constantemente





recebemos profissionais da saúde que realizam trabalhos voluntários; há mais de 10 anos temos uma médica voluntária que faz visitas frequente à entidade para acompanhar o estado de saúde dos acolhidos.

No decorrer do ano de 2022, o Lar de São José deu seguimento nos encaminhamentos para atendimentos às crianças e adolescentes acolhidos com o objetivo de sanar e prevenir debilidades referentes à saúde dos mesmos. Sendo assim, os atendimentos ocorreram conforme a necessidade da cada acolhido.

Importante frisar que continuamos a contar com a parceria da Pediatra Voluntária Dra. Tatiana Fonseca, bem como com o voluntário Dr. Valdir Craveiro Bezerra – Psiquiatra, que continuou atendendo às demandas dos acolhidos semanalmente em consultas ‘on-line’.

Importante pontuar que vários dos nossos acolhidos também foram acompanhados em psicoterapia por profissionais voluntários no decorrer do ano de 2022. O quadro a seguir mostra apenas os dados das especialidades médicas que houve maior fluxo de demanda, porém outros encaminhamentos e atendimentos foram realizados nas demais especialidades bem como nos órgãos como Adolescento, Rede SARA, Hospital da Criança de Brasília, PAV's, emergências médicas, etc.

EVOLUÇÃO DOS ATENDIMENTOS/AÇÕES RELACIONADOS À SAÚDE

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Ginecologia	03	01	01	-	02	-	01	01	-	02	-	01	12
Odontologia	02	02	02	-	19	02	04	02	01	03	01	01	39
Pediatria	04	04	04	02	02	08	02	02	08	16	02	04	58
Capsi	02	04	04	03	03	03	02	01	-	01	-	12	35
Total	11	11	11	05	24	13	09	06	09	22	03	18	



Capacitação e Aperfeiçoamento da Equipe Técnica

O ano de 2022 foi um período de mudanças e novas adaptações internamente para o Lar de São José. Dessa forma, com o objetivo de qualificar os profissionais da instituição para maior efetividade no desempenho da função de cada profissional, a entidade tentou no decorrer do ano de 2022, mesmo diante as dificuldade propiciar ações voltadas para o aprimoramento do exercício profissional da equipe de forma a qualificar nossa atuação ainda mais. Algumas ações foram realizadas, tais como:

- Estabelecimento e cumprimento do Fluxo de Trabalho da Equipe Técnica;
- Encaminhamentos para palestras, cursos, seminários e outros;
- Participação em encontros de formação ofertados pela rede e instituições diversas, etc.

No decorrer do ano a equipe do Lar de São José participou de dezessete ações voltadas para o aprimoramento profissional da mesma.



Projetos Desenvolvidos

Vários projetos que eram executados pelo Lar de São José foram suspensos em 2021 em decorrência da realidade pandêmica. alguns foram retomados porém outros permanecem em 'stand by' considerando a redução do quadro de colaboradores pelas mudanças vivenciadas – especialmente a redução da meta de atendimento – o que refletiu numa impossibilidade de conciliar as ações voltadas para o trabalho com acolhidos e famílias com a continuidade das atividades de alguns destes projetos. Porém o Lar de São José destacou-se na continuidade da manutenção da Casa de Apoio, (sonho idealizado pelo presidente, Sr. Paulo César), do “Projeto Vínculo” e o do projeto “Construindo Caminhos” em parceria com o CDCA/DF que encerrou suas atividades em Agosto/2022.



CASA DE APOIO LAR DE SÃO JOSÉ

A Casa de Apoio acolhe crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, portadores de doenças que necessitam de acompanhamento médico sistemático que não são ofertados em sua região e ou Estado Federativo para atendimento no Distrito Federal. Estes permanecem na Casa de Apoio acompanhado de seus responsáveis legais do sexo feminino, por tempo indeterminado até a finalização do seu tratamento.

- Assistir de forma integral crianças e adolescentes com doenças crônicas oriundas de outros Estados do Brasil, ofertando estadia, alimentação e transporte durante todo o período de tratamento no Distrito Federal;
- Realizar atendimento social para os pacientes e seu responsável legal durante toda a permanência na Casa de Apoio;
- Direcionar as famílias ao acesso a benefícios e demais políticas públicas, visando à ampliação da proteção, superação das vulnerabilidades e das situações de violação de direitos.

EVOLUÇÃO DE ATENDIDOS – CASA DE APOIO

Admissões	54
Readmissões	66
Desligamentos	118



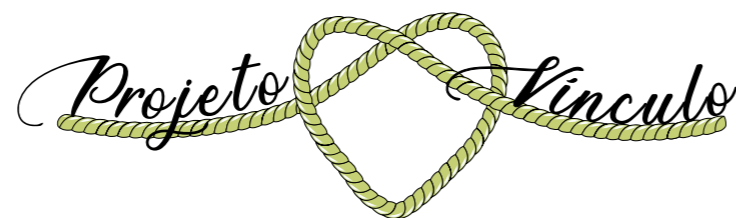
Em 2022, a Casa de Apoio contou com um total de 120 atendidos entre crianças e adolescentes e seus respectivos responsáveis legais do sexo feminino. Estes são oriundos dos principais Estados da Federação Brasileira, conforme podemos visualizar na tabela abaixo:



EVOLUÇÃO DE ATENDIDOS POR ESTADO FEDERATIVO – CASA DE APOIO	
Amapá	2
Espírito Santo	6
Goiás	2
Mato Grosso	14
Mato Grosso do Sul	2
Pará	2
Roraima	78
Rondônia	2
Tocantins	12

PROJETO VÍNCULO

O Projeto Vínculo é um projeto que aproxima parceiros e doadores de todas as crianças e adolescentes acolhidos no Lar de São José e na Casa de Apoio.



É voltado para aqueles que desejam contribuir de forma financeira mensalmente para a transformação de vida destes jovens. Mas não é somente uma doação, é se fazer presente, ainda que distante, proporcionando a eles uma melhor qualidade de vida.

Seu principal objetivo é custear as necessidades e eventuais emergências e são direcionadas para uso e benefícios dos acolhidos e do abrigo, como o custeio de

alimentação, medicamentos, exames, passagens, formaturas escolares e diversas outras demandas que surgem no dia a dia.

Por meio do projeto é possível acompanhar de perto o trabalho realizado e, que graças à contribuição, vem transformando a história de vida das nossas crianças e adolescentes.

PROJETO CONSTRUINDO CAMINHOS

O projeto visa à contemplação das atividades realizadas por uma equipe multidisciplinar focada na garantia dos direitos das crianças e adolescentes e tinha o foco em atividades variadas voltadas ao esporte, à cultura, à saúde, à escolarização e profissionalização, ao lazer e à formação política, além de trabalhar o fortalecimento de vínculos familiares (dentro das possibilidades do serviço de acolhimento) e principalmente o **“Fortalecimento Institucional”**, visando a inclusão social e comunitária, o atendimento à criança e adolescente em cumprimento de medida protetiva e aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

A equipe multidisciplinar contratada pelo projeto **“Construindo Caminhos”** era composta pelos seguintes profissionais: 01 Professor de Educação Física; 02 Pedagogos; 02 Psicólogos; 01 Assistente Social; 01 Administrador e 01 Motorista. O projeto proporcionou diversas atividades que visavam à escolarização e profissionalização destas crianças acolhidas, além de acesso à cultura, ao esporte e ao lazer. Contemplou ainda atividades voltadas a ludicidade, estimulando a criatividade, de forma a explorar habilidades artísticas e intelectuais de cada acolhido, além de trabalhar o autoconhecimento, a autonomia, a valorização e socialização de cada infante, estimulando assim o pensamento crítico e o respeito pela diversidade em sua totalidade.



PROJETO CUIDANDO DE QUEM CUIDA

O Projeto “Cuidando de Quem Cuida”, tem como objetivo disponibilizar para as “ Mães Sociais”, um espaço de acolhimento, escuta, discussão em grupo, promoção de autoconhecimento, favorecendo o compartilhar de vivências relacionadas ao trabalho de Mãe Social e a expressão de sentimentos



destas vivências aprimorando assim, a comunicação, o enfrentamento e a percepção de necessidades individuais e coletivas por meio de estratégias diversas.

No segundo semestre de 2022 implementamos a ‘Escuta Qualificada’ oferecida às cuidadoras que tem como objetivo propiciar um espaço onde seja possível – através de uma proposta diretiva das interlocutoras – o desenvolvimento da percepção de si mesmo e o aprimoramento da habilidade de autocuidado; é uma ação que não é terapia mas acaba sendo terapêutica. Desde o início da ação foram realizadas 27 escutas qualificadas. No decorrer do ano de 2023 pretende-se dar continuidade já que o feedback tem sido extremamente positivo.

Projetos Desenvolvidos em Parceria com Lar de São José

O Lar de São José em parceria com outras instituições, empresas, entidades e organizações que divide os mesmos interesses na Promoção de Garantia dos Direitos das Crianças e Adolescentes através do direito à convivência familiar e comunitária realizou no ano de 2022 as seguintes ações:

Projeto Aconchego – Apadrinhamento Afetivo

Tem como objetivo preparar as crianças e adolescentes com remotas chances de retorno à família de origem ou adoção, a manutenção de vínculos afetivos entre os acolhidos e voluntários, nos papéis de padrinhos/madrinhas afetivos.



Projeto Aconchego e Colégio Leonardo Da Vinci – Irmão Mais Velho

Direcionado às crianças e adolescentes acolhidos em instituições, com o apoio voluntário de estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Colégio Leonardo da Vinci, visando à convivência comunitária, a construção de vínculos afetivos e a formação de redes sociais, por meio da troca de experiências cotidianas, atividades lúdicas e culturais.



Movimento Sócio Abrigo – MSA

O trabalho tem por finalidade o cumprimento ao direito à escuta das crianças e adolescentes acolhidos, viabilizando por meio de métodos condizentes com seu grau de desenvolvimento, respeitando as decisões que possam repercutir sobre sua trajetória de vida, envolvendo desde a identificação de seu interesse pela participação das atividades realizadas e priorizando o diálogo entre voluntários e equipe técnica do Acolhimento.

O “Movimento Sócio Abrigo”, que atua em todos os estados brasileiros e em mais oito países. Apenas no Brasil, o programa social atende mensalmente cerca de 5,5 mil acolhimentos proporcionando palestras, cursos profissionalizantes, esporte e lazer.



Rede Solidária Anjos do Amanhã

Criada em 2006 pela Vara da Infância e da Juventude (VIJ) do TJDFT, a Rede Solidária Anjos do Amanhã une os recursos disponibilizados pelo voluntariado às necessidades apresentadas por crianças e adolescentes atendidos pela Justiça da Infância e da Juventude. Assim, forma-se uma teia de proteção aos direitos infanto juvenis.



Clínica do Adolescente

A Clínica do Adolescente, através de seu responsável legal, o psiquiatra e Hebiatra Dr. Valdir Craveiro Bezerra realiza atendimento psiquiátrico voluntário semanalmente nas dependências do Lar de São José. O médico voluntário é parceiro da entidade há mais de oito anos e estendeu seu atendimento clínico dentro da entidade para que todas as crianças e adolescentes tenham acesso a um atendimento de qualidade na área da saúde mental.



Secretária de Saúde do Distrito Federal

Há 11 anos a Pediatra voluntária Dra. Tatiana Fonseca da Secretaria de Saúde do Distrito Federal oferta às crianças e adolescentes do Lar de São José atendimentos pediátricos e encaminhamentos necessários para adolescentes em todas as especialidades médicas, seja na própria entidade ou nos demais locais onde atende atualmente.

Nos últimos 03 anos, a médica voluntária disponibiliza os alunos residentes da Universidade Católica de Brasília para realizar atendimentos com os acolhidos e demais funcionários do Lar de São José. Além da parceria com médica voluntária, o Lar de São José é atendido pelo Posto de Saúde nº 05 de Ceilândia que disponibiliza os atendimentos e encaminhamentos necessários.



Projeto Somos Todos Grãos

O Projeto Somos Todos Grãos, fundado em Março de 2021 é um projeto que conecta artistas a instituições de acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social através da cultura e da arte. Idealizado pelo ator Adriano Siri, o projeto é inspirado em uma iniciativa de nome parecido, a “De Grão em Grão”, da atriz Adriana Nunes, que também faz parte do grupo Melhores do Mundo.



Fundação CDL

A Fundação CDL-DF é uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos que visa garantir o efetivo direito da criança e do adolescente à convivência familiar e comunitária e à proteção integral, promovendo a inclusão social e prevenindo a criança de direitos infanto-juvenis.



Projeto Pátria Voluntária

O Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado é coordenado pela Casa Civil da Presidência da República, por meio de uma Secretaria Executiva. Conhecido como Programa Pátria Voluntária visa fomentar a prática do voluntariado como um ato de humanidade, cidadania e amor ao próximo, além de estimular o apoio à população em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a transformação do Brasil em um país mais justo e mais solidário.





EM 2022, O LAR DE SÃO JOSÉ
CONTOU COM AS SEGUINTE
PARCERIAS:

- Profissionais voluntários da área de saúde como: psicólogos, psicopedagogos, entre outros.
- Centro Universitário de Brasília – UniCEUB;
- Creche Castelinho Mágico de Ceilândia;
- Banco de Alimentos – CEASA;
- Programa Mesa Brasil;
- Clínica Cogitatus;
- Barbearia Bigode Grosso – ‘M’ Norte;
- Salão de Festas Aerokids – ‘M’ Norte
- Barbeiro de Favela – Corte de Cabelos Afros;
- Studio Intense – Estética;
- Studio Wanessa Alencar;
- Cristiane Guedes – Estética;
- Fotógrafa Rosana;
- Célia Rios;
- Clínica Ricardo Fenelon;
- Laboratório Sabin;
- Laboratório Ideal;
- Projeto Amar sem Esperar;
- Instituto Mais Brasil;
- Primeira Linha;
- Projeto Caliandra;
- Projeto Heróis de Verdade;
- Projeto Amigos Solidários;
- Instituto Inclusão;
- Gomide Contabilidade;
- Condor Atacadista;
- Atlântida Móveis;
- Marmoraria Alvorada;
- Fort Atacadista
- Câmara dos Dirigentes Lojistas – CDL/DF
- Café Export
- Gravia
- Centrogran



Para o Lar de São José a promoção e o incentivo dos eventos têm como objetivo proporcionar aos acolhidos participação efetiva dentro da comunidade local, incentivando o respeito mútuo entre os mesmos e as pessoas envolvidas em seu contexto social e afetivo, promovendo a construção do exercício da cidadania. Mesmo com todas as dificuldades encontradas, o Lar de São José possibilitou alguns eventos no decorrer do ano de 2022. Foram 18 eventos externos de naturezas diversas e 49 eventos internos promovidos em partes pela própria instituição e também por parceiros.

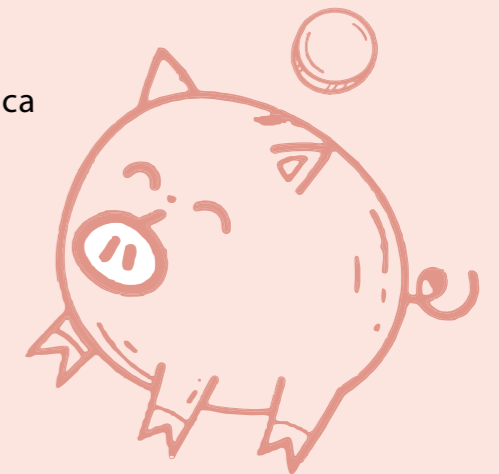
BAILE DE CARNAVAL

Considerando-se o carnaval como fenômeno contribuinte para a formação da cultura brasileira e levando em conta sua importância como símbolo de identidade nacional, o Lar de São José promoveu o Baile de Carnaval para as crianças e adolescentes numa festa de fantasias e muita diversão para a garotada.



PROJETO COFRINHO DO BEM

O projeto “cofrinho do bem” é um projeto que busca captar recursos financeiros para ajudar a manter a qualidade de vida das nossas crianças e também custear as contas da nossa Casa de Apoio! Os cofrinhos são distribuídos por nós, vamos entregar aos nossos amigos sociais e familiares, ou seja, todos aqueles que conhecemos e que possam nos ajudar, afinal de contas todo mundo tem uma moedinha em casa.



COMEMORAÇÃO INDIVIDUAL DO ANIVERSÁRIO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O Lar de São José adotou o movimento de comemorar individualmente o aniversário de cada um de nossos acolhidos, independente da idade/perfil. É um evento que envolve ações simples, mas extremamente importantes com o objetivo de fortalecer o vínculo, a identidade, o sentimento de pertencimento e valor pessoal das nossas crianças e adolescentes; a 'festa' acontece no dia exato de aniversário do acolhido e caso haja algum impedimento para o feito a comemoração deve acontecer no dia que antecede ou no dia seguinte, impreterivelmente. O acolhido indica qual tema deseja que seja a decoração da comemoração e participa dos preparativos para a mesma.



FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO

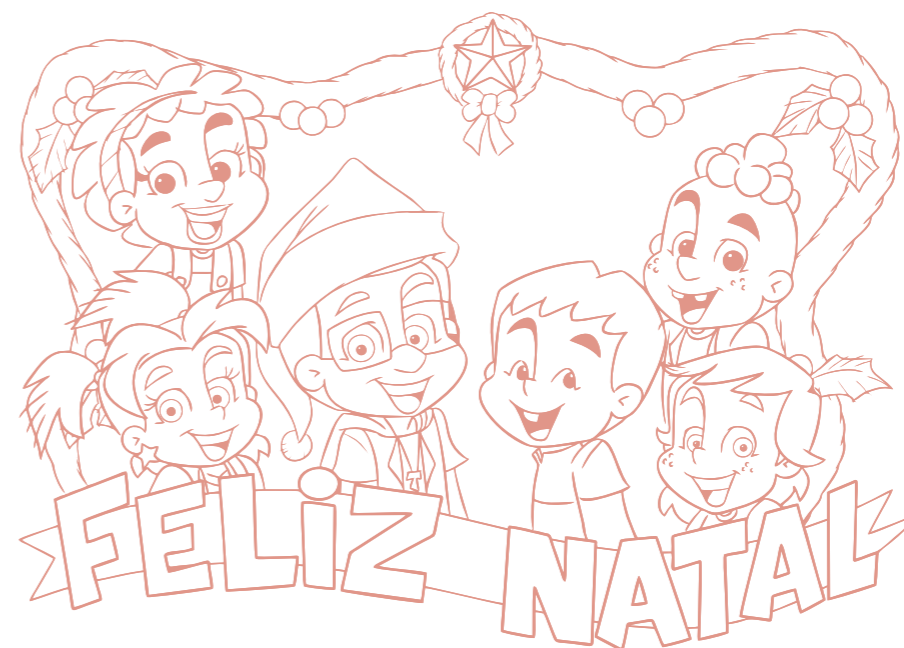
No mês de Dezembro o Lar de São José reuniu todos os colaboradores para um almoço de confraternização, celebração e agradecimento dos objetivos alcançados em 2021. Apesar da Pandemia, do medo, da insegurança, da tristeza, do isolamento social, das perdas e do desânimo, 2021 trouxe de aprendizado a importância das relações afetivas e da própria vida. A confraternização foi um evento marcado de brincadeiras, risos, premiações e de um astral contagiante envolvendo as festividades de Final de Ano e de eterna gratidão e celebração por ter encerrado em 2021.



NATAL EM FAMÍLIA

Entre os dias 24 e 25/12 a equipe larista deu continuidade ao projeto "Natal em Família". Foi a segunda ação onde todos os colaboradores do Lar de São José se propuseram a convidar pelo menos um acolhido para passar a noite de Natal em sua companhia/ família.

Houve uma mobilização interna de 19 colaboradores que convidaram os 32 acolhidos. A ação foi um sucesso! Transcorreu sem intercorrências e a experiência para ambas as partes foi extremamente positiva e agregadora. Pela segunda vez o Lar de São José 'fechou as portas' no Natal por um motivo nobre e sensível.



Avaliação e Monitoramento

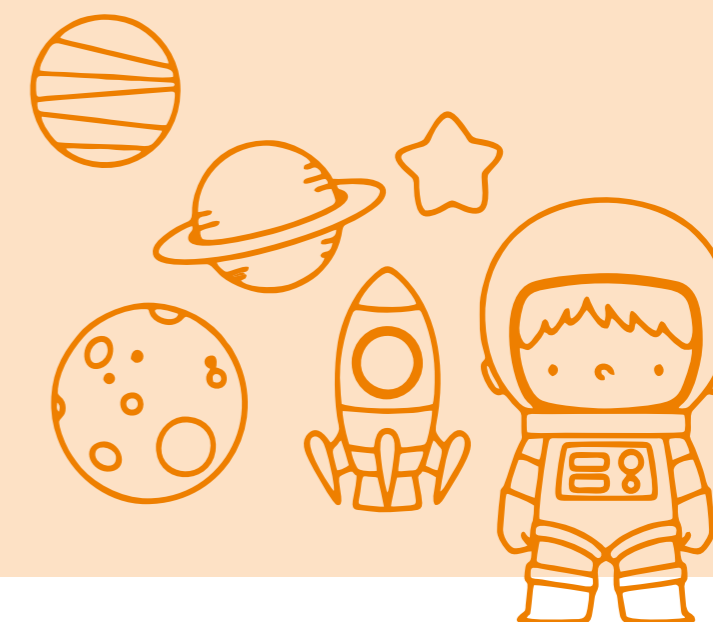
Apesar de o ano de 2022 ter sido um ano de adaptação a uma nova realidade pós pandemia e também de internamente o Lar de São José ter vivenciado em sua estrutura mudanças importantes que refletiram de diversas maneiras na forma de prestar o serviço de acolhimento, avaliamos que o trabalho se deu de forma positiva; nas avaliações e monitoramento realizados mensalmente, através de planilhas informativas (formulário da VIJ) enviados à Vara da Infância e Juventude – VIJ, relatório anual, avaliação permanente, supervisão diária e registros, estudos de caso e visitas domiciliares, visitas técnicas dos órgãos competentes de acompanhamento da entidade (Ministério Público, Vara da Infância e da Juventude/DF, etc.) consideramos 2022 como exitoso.

A equipe multidisciplinar (coordenação, assistentes sociais, psicólogos e pedagogo), enquanto responsáveis pelos estudos de cada processo, possui um fluxo de trabalho visando a monitorar/conhecer as demandas de diversas naturezas não só dos acolhidos como da entidade no geral objetivando o atendimento efetivo e de excelência aos acolhidos com foco no objetivo principal que é a reintegração.

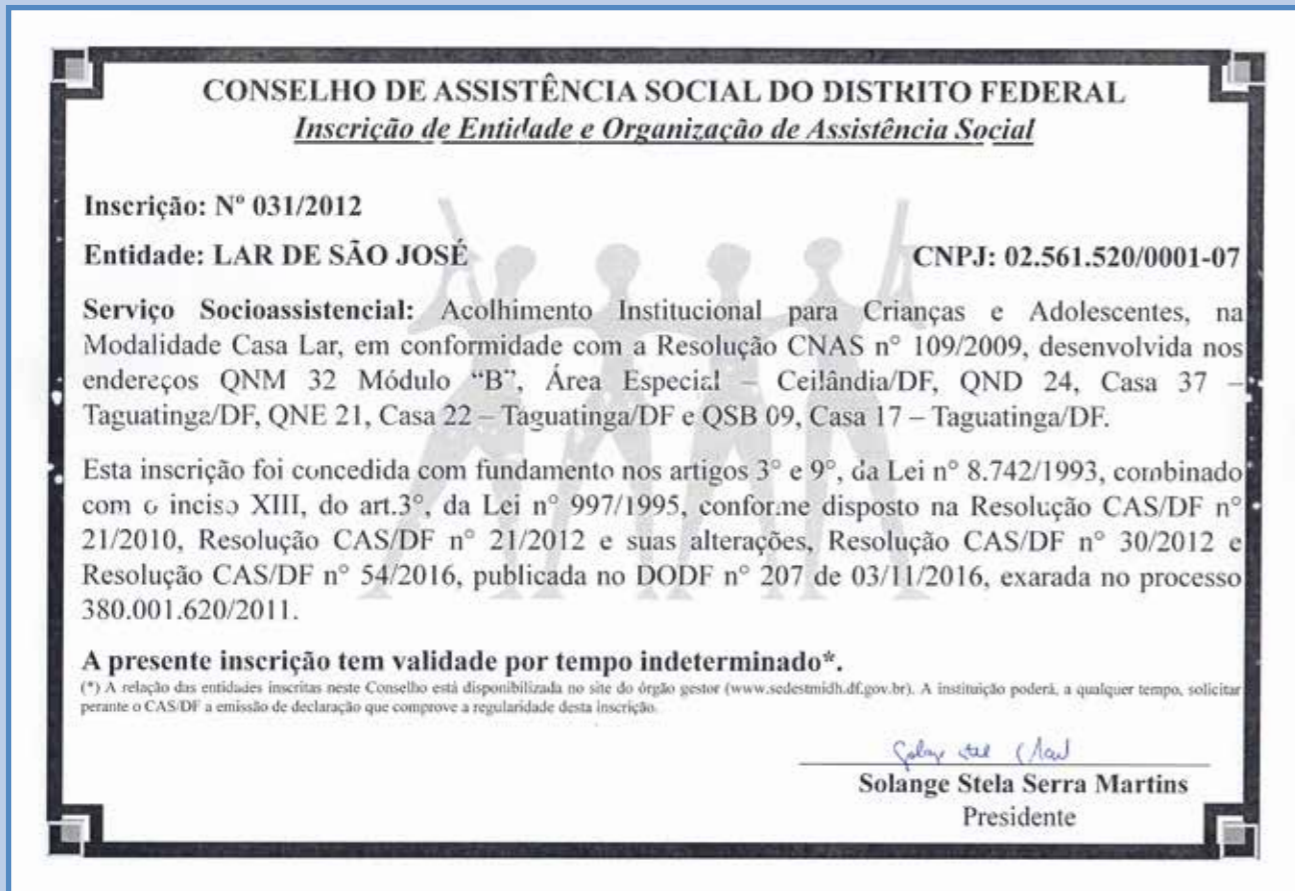
O objetivo da avaliação e monitoramento é proporcionar uma estadia que atenda as necessidades básicas de todas as crianças e adolescentes que residem no local e Casa de Apoio bem como tornar mais curta a permanência dos mesmos na entidade.

O ano de 2022 foi um ano de aprendizado, realizações e crescimento para o Lar de São José. Cada ação realizada foi planejada e cada etapa concluída, possibilitou a evolução de todos os colaboradores como agentes de transformação social.

Assim, todos nós colaboradores do Lar de São José, somos Agentes Sociais do Terceiro Setor, apaixonados pelo trabalho desempenhado pela Instituição e pela Garantia de Direitos das nossas Crianças e Adolescentes que são os únicos capazes de transformar suas vidas e o meio social do qual pertencem.



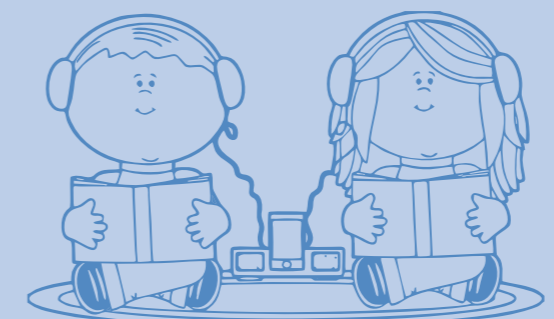
Certificados



Certificado do Conselho de Assistência Social do DF - CAS, 2016



Certificação CEBAS - Assistência Social



Emissão do Documento
20/09/2023 13:25:21

DADOS DA EMPRESA

Nome da Empresa:
LAR DE SAO JOSE

Endereço do Empreendimento:
QUADRA QNM 32 LT B, S/N, CEILANDIA NORTE (CEILANDIA), RA CEILÂNDIA,
72210-320, BRASILIA

Número de Registro: CNPJ: 02.561.520/0001-07
Inscrição Estadual:

Natureza Jurídica: ASSOCIACAO PRIVADA

Porte da Empresa: OUTROS

Consulta por QR Code



MEI: NÃO

PARECER DA VIABILIDADE

Área Utilizada (m²): 820,0

Área Total Edificação (m²): 820,0

Utiliza área Pública: () Sim (X) Não

Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica: () Sim (X) Não

Dias de	Horário
Terça-Feira	08:00h às 17:00h
Quarta-Feira	08:00h às 17:00h
Quinta-feira	08:00h às 17:00h
Sexta-Feira	08:00h às 17:00h
Segunda-Feira	08:00h às 17:00h

Atividade Principal

- 8730-1/01 Orfanatos

Valide o certificado no site <https://portalservicos.jucis.df.gov.br/licenciamento-web> informando o CNPJ e o código 83EICI

Emissão do Documento
20/09/2023 13:25:21

LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
8730-1/01	Orfanatos	24/03/2025

SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
8730-1/01	Orfanatos	17/08/2027

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF

Atividades Não Licenciadas

CNAE	Descrição	Situação
8730-1/01	Orfanatos	Indeferida

INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
8730-1/01	Orfanatos

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
8730-1/01	Orfanatos

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
8730-1/01	Orfanatos

Valide o certificado no site <https://portalservicos.jucis.df.gov.br/licenciamento-web> informando o CNPJ e o código 83EICI



Emissão do Documento
20/09/2023 13:25:21

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
8730-1/01	Orfanatos

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
8730-1/01	Orfanatos



Valide o certificado no site <https://portalservicos.juics.df.gov.br/licenciamento-web> informando o CNPJ e o código 83E1CI



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL**

Atestado de Regularidade – “Certidão Negativa”

Nº da Certidão: 2023.000932

Nome da Entidade: LAR DE SÃO JOSÉ
CNPJ: 02.561.520/0001-07

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, considerados somente os procedimentos de prestação de contas do atual ano e dos cinco imediatamente anteriores, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome da fundação/entidade acima identificada.

Certidão emitida às 13:31 em 20/09/2023.

Observações:

- a) A conferência dos dados da fundação/entidade pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A consulta para emissão desta certidão considerou apenas os procedimentos de prestações de contas, sendo excluídos os procedimentos de notícia de fato, procedimentos preliminares, inquéritos policiais e civis;
- c) Certidões positivas (constam pendências) são aquelas em que, no período avaliado, foram encontrados procedimentos de prestações de contas nos quais a PJFEIS se manifestou em decisão desfavorável;
- d) Certidões negativas (não constam pendências) são aquelas em que, no período avaliado, foram encontrados apenas procedimentos de prestações de contas nos quais a PJFEIS se manifestou em decisão favorável, ou que estão em tramitação ou, ainda, a inexistência de procedimento de contas;
- e) Esta certidão não tem por objetivo atestar experiência prévia e capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados a objeto de parceria pública ou de natureza semelhante;
- f) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.mpdft.mp.br, até 30 dias da emissão, por meio do código de segurança/autenticidade:

E3357ED047504A6F6B056032BEF78FFF





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO
FEDERAL

Conselho Tutelar de Ceilândia I

COORDENAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE

CEILÂNDIA I

Conforme ECA – Lei nº8.069 de 13 Junho de 1990 Art.91/ art. 8º inciso II, da Lei nº 5294/2014 de 13/04/2014, dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal e da outras providências, e art 18º do Regimento Interno

REGULAR FUNCIONAMENTO

ATESTADO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA E

O Conselho de Ceilândia I, órgão permanente e autônomo não jurisdicional encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos da criança e do adolescente, definidos no art. 131 da Lei Federal 8.069/2009, conforme artigo 90 §2º §3º inciso I, II e III do Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução Normativa CDCA 102 de 26/04/2022:

Considerando que é dever de todos assegurar com absoluta prioridade os direitos da criança e do adolescente, conforme o art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Considerando ainda que a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes a pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, **assegurando-se, por lei ou por outros meios**, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade, Art. 3º Estatuto da Criança e do Adolescente.

Considerando que a instituição LAR DE SÃO JOSÉ, presta o serviço de *acolhimento institucional de crianças e adolescentes*.

Atesta a qualidade e eficiência dos serviços do LAR DE SÃO JOSÉ inscrita no CNPJ: 02.561.520./2001/07 Presidente PAULO CESAR PEREZ NUNES. Endereço da instituição QNM 32 LOTE B S/N no atendimento às crianças e adolescentes, estando a instituição em regular funcionamento.



Documento assinado eletronicamente por LARA CRISTINA MOREIRA SALDANHA RODRIGUES - Matr.0247990-7, Conselheiro(a) Tutelar - Coordenador(a), em 16/05/2023, às 13:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ALCIONE FERNANDES DA CRUZ - Matr.0245236-7, Conselheiro(a) Tutelar, em 16/05/2023, às 13:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por DIEGO LUIS DOS REIS - Matr.0245200-6, Conselheiro(a) Tutelar - Secretário(a) Geral, em 16/05/2023, às 13:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 112805418 código CRC= 52562E84.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEQNN 5/7, nr.2 Galpão - módulo "C" - Bairro Ceilândia Norte - CEP 72225-540 - DF

3471-1044

00400-00034548/2023-72

Doc. SEI/GDF 112805418





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

Diretoria de Cadastro de Registro

CERTIFICADO DE REGISTRO

Certifico que o Instituto Lar de São José, localizada na QNM 32 - Módulo B - Área Especial - Ceilândia - DF, CNPJ nº 02.561.520/0001-07, Processo nº 00400-00035631/2021-05, encontra-se com registro definitivo no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, conforme estabelece o artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069/1990, a Resolução Normativa nº 102/2022 – CDCA/DF e a publicação da Resolução de Registro nº 212, de 12 de julho de 2022 – CDCA/DF, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 136, de 21 de julho de 2022.

Data do 1º registro junto ao CDCA (registro provisório): 22/09/2021

Data do registro definitivo: 31/07/2022

Validade do registro: 31/07/2026, condicionado à Reavaliação Bianual.

Data de solicitação da reavaliação bianual: 31/03/2024

Data de solicitação da renovação de registro: 31/03/2026

Regime de atendimento: Acolhimento Institucional

João Henrique Da Silva Barbosa
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **João Henrique da Silva Barbosa, Usuário Externo**, em 17/08/2022, às 16:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador=93411468 código CRC=E737A4AF.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF

00400-00035631/2021-05

Doc. SEI/GDF 93411468



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Vara da Infância e da Juventude do DF VIJDF

SGAN 916, -, BLOCO 1, TÉRREO, Sem ALA, Asa Norte, BRASÍLIA - DF - CEP: 70790-160

Telefone:3103-3271/3303 email:cartorio.vij@tjdf.jus.br

Horário de atendimento: 12:00 às 19:00

CLASSE JUDICIAL: PROVIDÊNCIA (1424)

NÚMERO DO PROCESSO:0704071-61.2021.8.07.0013

REQUERENTE: LAR DE SAO JOSE(02.561.520/0001-07);

ATESTADO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA

ART. 90, §3º, II, do ECA

ATESTO para os devidos fins, que a instituição **LAR DE SÃO JOSÉ**, CNPJ nº 02.561.520/0001-07, com sede na **QNM 32, Módulo B, Área Especial, Ceilândia Norte, Brasília/DF**, cadastrada junto ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF sob o nº 0417-001.088/2016, encontra-se em pleno funcionamento, com a finalidade de dedicar-se à educação, ao ensino e à difusão ilimitada das ciências, letras, artes, filosofia e religião, contribuindo para o desenvolvimento integral do ser humano, atendendo aos critérios estabelecidos pela Portaria VIJ 007, de 18 de abril de 2016.

ATESTO, ainda, em conformidade com o previsto no art. 90, § 3º, II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, a qualidade e eficiência dos serviços prestados pela referida entidade, que tem sua atuação pautada pela excelência do trabalho desenvolvido junto ao público a que se destina.

O presente atestado tem a validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua expedição.

Brasília, 11 de março de 2022.

assinado eletronicamente

RENATO RODOVALHO SCUSSEL

Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO
DISTRITO FEDERAL
Gabinete

Conselho de Assistência Social do Distrito Federal

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF**

Inscrição nº: 031/2012

O **LAR SÃO JOSÉ**, CNPJ nº 02.561520/0001-07, com sede no endereço QNM 32 - Módulo 'B' Área Especial – Ceilândia Norte, Brasília/DF, é inscrito neste Conselho, sob o nº 031/2012, desde 07/05/2012.

A entidade executará Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na Modalidade Casa Lar e Acolhimento de adultos e famílias – Modalidade Casa de Passagem no âmbito da Assistência Social, publicada no DODF nº 88, de 07/05/2012 e Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, publicada no DODF nº 177, de 20/09/2022, em conformidade com a Resolução CNAS nº 109/2009 e Resolução nº 21/2012 - CAS/DF, no endereço acima descrito.

A inscrição foi concedida com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742/1993, combinado com o inciso XIII, do artigo 3º da Lei nº 997/1995, alterada pela Lei nº 4.198/2008, conforme disposto na Resolução nº 21/2012-CAS/DF e na Resolução nº 33/2021 - CAS/DF, exarada no processo nº 00431-00026783/2022-50.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Brasília/DF, 30 de setembro de 2022.

DELMA PEREIRA BORGES
Presidente do CAS/DF

**O presente está sendo enviada eletronicamente, para verificação da veracidade e/ou validade do mesmo favor contatar o CAS/DF pelo número 3773-7214, ou efetuar a verificação do mesmo no processo SEI n. 0380-001620/2011.*



Documento assinado eletronicamente por **DELMA PEREIRA BORGES - Matr.0175111-5**, Presidente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, em 10/10/2022, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Comprovante de Inscrição no CAS/DF, 2022 (Folha 1)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **96804191** código CRC= **0A87A03E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.770-502 - DF

3773-7185

0380-001620/2011

Doc. SEI/GDF 96804191

Comprovante de Inscrição no CAS/DF, 2022 (Folha 2)





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região

CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS PARA FINS GERAIS

Foi selecionado o seguinte critério de pesquisa: **CNPJ 02.561.520/0001-07**

Certificamos, a pedido do interessado, que até a presente data/hora, após pesquisa realizada nos registros eletrônicos de distribuição de procedimentos cadastrados no sistema MPT Digital, respeitado criteriosamente o parâmetro de pesquisa fornecido e contempladas as classes NOTÍCIA DE FATO, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, INQUÉRITO CIVIL e PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS FINALÍSTICOS (PROMOCIONAIS, MEDIAÇÕES, ARBITRAGENS, ACOMPANHAMENTOS JUDICIAIS), que foram encontrados os procedimentos abaixo relacionados, em andamento ou arquivados, nas unidades da PRT 10ª Região:

NADA FOI ENCONTRADO COM O PARÂMETRO APRESENTADO

Observações:

1. A presente certidão não abrange processos que não possuam dados correspondentes aos parâmetros indicados na pesquisa.
2. As informações fornecidas nos parâmetros de pesquisa são de exclusiva responsabilidade do interessado/solicitante.
3. Esta certidão não faz prova, por si só, de infrações trabalhistas.
4. Para consultar o histórico, utilize o serviço de CONSULTA À MOVIMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS.
5. Para peticionar nos procedimentos, utilize o serviço de PETICIONAMENTO ELETRÔNICO.

Certidão Eletrônica gerada gratuitamente, via internet, em 20/09/2023, às 16:29:16.

Verificação de autenticidade no link [http://www.prt10.mpt.mp.br/index.php?](http://www.prt10.mpt.mp.br/index.php?option=com_mpt&view=certidaoneg)

option=com_mpt&view=certidaoneg

Código **1408316814650b1ddce9eff**

Certidão Negativa de Feitos para Fins Gerais do MPU, 2023

